



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2024

Araçagi em 19 de agosto de 2024

LEI N

º 546/2024

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0544, de 19 de agosto de 2024, combinada com a Lei nº 0509, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0007 1066 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID ESCOLAR

0001754 4490.51 99 15500000 OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00

Total da Ação 100.000,00

Total da Unidade Orçamentária 100.000,00

Total de Suplementações 100.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), como segue:

20.700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0007 2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

0000253 3390.39 99 15401030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 100.000,00

PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 100.000,00

Total da Unidade Orçamentária 100.000,00

Total de Anulações 100.000,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
Prefeita Constitucional